



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Indicação n.º 05/2017

Autoria: **NILDOMAR GUSMÃO DE SOUSA**

INDICAM A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A NECESSIDADE DE TOMADA DE PROVIDÊNCIAS SOBRE A SUPERLOTAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA LINHA SÃO ROQUE.

*Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, seja encaminhado este expediente indicatório à Exma. **Senhora Mabel de Fátima Milanezi Almici**, Prefeita Municipal, visto a necessidade de atendimento da presente Proposição.*

"JUSTIFICATIVA"

Tal reclamação é visível e alertada pelos pais de alunos desta Linha, que muitas vezes chegam a ser transportados mais de quinze alunos em pé nos ônibus devido a superlotação dos mesmos.

Por estas razões, solicitamos ao Executivo Municipal a tomada das providências na regularização da situação do transporte escolar para dar mais segurança e prevenir possíveis acidentes.

Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 16 de março de 2017.

NILDOMAR GUSMÃO DE SOUSA
Vereador Autor

LOURIVAL ALVES DA ROCHA
Vereador Coautor

SIMONE SCHAFFEL NOGUEIRA
Vereadora Coautora